

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- Com relação ao vendedor

- 01. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 02. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 03. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos:**
 - Se empregado: Contracheque (último) e Carteira de Trabalho;
 - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG);
 - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho, Declaração (pegar modelo na DPMG) e três (03) últimos extratos bancários (corrente e/ou poupança).
 - **MEI (Microempreendedor Individual):** Cópia do cadastro e última declaração anual.
 - **Empresa (ME, LTDA, EIRELI):** último contrato social, últimos rendimentos da empresa e situação (ativo, inativo e baixado).
 - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício (atualizado), a Carteira de Trabalho.
 - **Obs.: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, último contrato e página seguinte.**
- 04. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);

- Com relação ao negócio:

- 05. Cópia de quaisquer documentos que comprovam a transferência do veículo (por exemplo, contrato de compra e venda, fotocópia do CRV- Certificado de Registro de Veículo-preenchido, cheques ou notas promissórias emitidas pelo comprador, extratos bancários que atestam depósito do pagamento, etc.), se houver;
- 06. Cópia de documentos do veículo (por exemplo, DUT ou CRV), se houver;
- 07. Cópia de documentos que comprovam a atual situação do veículo no sistema do Detran-MG (alguns dados podem ser obtidos no site: www.detranet.mg.gov.br);
- 08. Declaração da empresa que realizou a venda especificando detalhes do negócio, se for o caso;
- 09. "Print" do DETRAN sobre o veículo que deve ser retirado no próprio DETRAN;

-Com relação ao comprador:

- 10. Nome completo;
- 11. Número de identidade (RG), CPF ou, se for o caso de CNPJ;
- 12. Endereço completo (rua, número, bairro, cidade, estado, CEP);
- 13. Nome completo, CNPJ e endereço completo da empresa que realizou a venda para o comprador, se for o caso;